

Ata 09/2019

Os nove (09) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar e a Secretária Mun. de Educação, Elizete Rita Marques Pereira, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo nº 0054.19.001297-8, do Ministério Público do Estado do Paraná, que trata sobre a Recomendação Administrativa nº 02/2019, sobre a proibição de transportar "caronas" em veículos de transporte escolar.

A Secretária Elizete deu as boas vindas a todos, explicou sobre a Recomendação Administrativa nº 02/2019 e sobre as dificuldades sociais que o município possui, já que os veículos escolares eram usados por pessoas do interior que vem para a cidade trabalhar. Os conselheiros entendem da legalidade da aplicação da Recomendação nº 02/2019, porém dizem estar preocupados com a realidade social do município.

Para cumprimento da recomendação, foi sugerido que fosse convidado alguém do Ministério Público, juntamente com o assessor jurídico da Prefeitura, para participar da reunião com o pais para esclarecimento do procedimento Administrativo. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Is. Arlete Z. Serafini, Janete T.F.A. Fogaça, ~~Elizete Rita Marques Pereira~~
Jusana Francisconi, ~~Elizete Rita Marques Pereira~~ Juliane/K.
Capra, Marta A.S. Leite